

IV JORNADAS DA CONCORRÊNCIA, REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

Programa

09:00 Receção dos Participantes

09:30 ABERTURA

Susana Fontinha, Juíza de Direito, Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Henrique Araújo, Juiz Conselheiro, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura

09:50 IMPORTÂNCIA DO TEMA

João Felgar, Juiz de Direito, Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

**Painel I O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE
NUMA PERSPETIVA JURÍDICO-CONSTITUCIONAL E TELEOLÓGICA**

10:10 Limites jurídico-constitucionais do princípio da oportunidade
Carlos Adérito Teixeira, Vice-Procurador Geral da República

10:30 Fundamentos, vantagens e desvantagens do princípio da oportunidade
Helena Bolina, Professora Auxiliar, Nova School of Law - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

10:50 Debate

Moderadora *Eleonora Viegas*, Juiz Desembargadora, Presidente da Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa

11:10 Pausa

**Painel II AGILIZAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANTIVA
E DIVERSÃO NO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES**

11:30 Medidas de agilização processual e substantiva
Manuel Pelicano Antunes, Procurador da República, Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

11:50 Medidas de diversão no direito das contraordenações
Cláudia Amorim, Advogada, Presidente do Forum Penal - Associação de Advogados Penalistas

12:10 Debate

Moderador *Rómulo Augusto Marreiros Mateus*, Procurador-Geral Adjunto, Tribunal da Relação de Lisboa

12:30 Almoço

14:15 EXPERIÊNCIA PRÁTICA DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO
DA OPORTUNIDADE | Debate

Ana Nogueira, Diretora do Departamento Jurídico e de Contencioso da AdC

Vera Mauritti, Jurista - Direção Geral de Supervisão da ANACOM

João Raposo, Diretor do Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória do Banco de Portugal

Elsa Arvana Lopes, Coordenadora Funcional do Departamento Jurídico da CMVM

Joana Rocha Coelho, Coordenadora da Unidade de Contraordenações e Contencioso da ERSE

Moderadora *Marta Campos*, Juíza de Direito, Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

15:15 Pausa

15:30 NECESSIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE
- UTILIDADE E RELEVÂNCIA DA HARMONIZAÇÃO DE REGIMES
E INCIDÊNCIA PRÁTICA | Debate

Ana Miranda, Diretora do Gabinete Jurídico da AMT

Pedro Pisco Santos, Diretor Jurídico da ANAC

João Santa Rita, Diretor do Departamento Jurídico da ASF

Ana Isabel Ferreira, Coordenadora da Unidade de Contraordenações da ERC

José Pedro Liberal, Diretor do Departamento de Intervenção Administrativa e Sancionatória da ERS

Isabel Andrade, Diretora do Departamento Jurídico da ERSAR

Moderador *José Manuel Branco*, Procurador-Geral Adjunto, Magistrado do Ministério Público Coordenador da Procuradoria da Comarca de Santarém

16:30 CONCLUSÕES E ENCERRAMENTO

Vanda Miguel, Juíza de Direito, Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Participação livre, mediante inscrição gratuita
<https://forms.office.com/e/AY0iUh3nKL>



IV JORNADAS DA CONCORRÊNCIA, REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

O princípio da oportunidade, diversão e agilização processual e substantiva no direito das contraordenações

17
MAIO
2024
9:00 H

CONVENTO
DE
SÃO FRANCISCO
SANTARÉM

Inscrições até 13.5.2024

